

## **Termo de referência para elaboração de processo de outorga**

### **CÓDIGO 06** **BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO**

- Preencher os itens de 1 a 10 do **Formulário Técnico – Água Superficial**. No caso do volume de água captado ser lançado diretamente em outro curso de água, preencher também o item referente a Transposição de bacias.
- Utilizar as **Tabelas de Apoio** para o preenchimento do **Formulário Técnico – Água Superficial** nos campos que possuírem a indicação Tabela X, que se referem a informações normatizadas;
- Caracterização e descrição geral do empreendimento;
- Justificativa da realização da intervenção;
- Descrição do sistema de recirculação de água, quando for o caso, apresentando os valores e o percentual de reaproveitamento;
- Apresentar dados do barramento: área inundada, volume de acumulação, altura do maciço da barragem, cota da crista e da soleira do barramento, curva Cota x Volume do reservatório;
- Apresentar dados médios mensais de precipitação e evaporação da região do empreendimento;
- Apresentar uma simulação hidrológica de operação diária do reservatório para um período crítico de pelo menos 1 (um) ano, obtido a partir de uma série de dados de pelo menos 10 (dez) anos, considerando os usuários de água a montante e a jusante do mesmo quando for o caso;
- Apresentar o dimensionamento hidráulico da descarga de fundo considerando a vazão mínima residual, conforme os limites definidos nas Portarias Igam nº 48/2019, informando a lâmina de água mínima a ser mantida no reservatório para garantia dessa vazão;
- Apresentar o dimensionamento hidráulico do vertedouro de emergência e de outras estruturas de descarga existentes, considerando a cheia máxima de projeto;  
*Nota: para reservatórios com volume máximo acumulado maior que 100.000 m<sup>3</sup>, considerar uma cheia de projeto de, no mínimo, 25 anos de tempo de retorno.*
- Informar sobre a existência de outros usos no barramento (lazer, piscicultura, etc), inclusive aqueles realizados por terceiros, apresentando considerações sobre a operação do reservatório e sua relação com esses múltiplos usos;
- Relatório de cumprimento das condicionantes, em se tratando de renovação de Portaria de outorga de direito de uso dos recursos hídricos.